

Os nossos Valores em prática

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

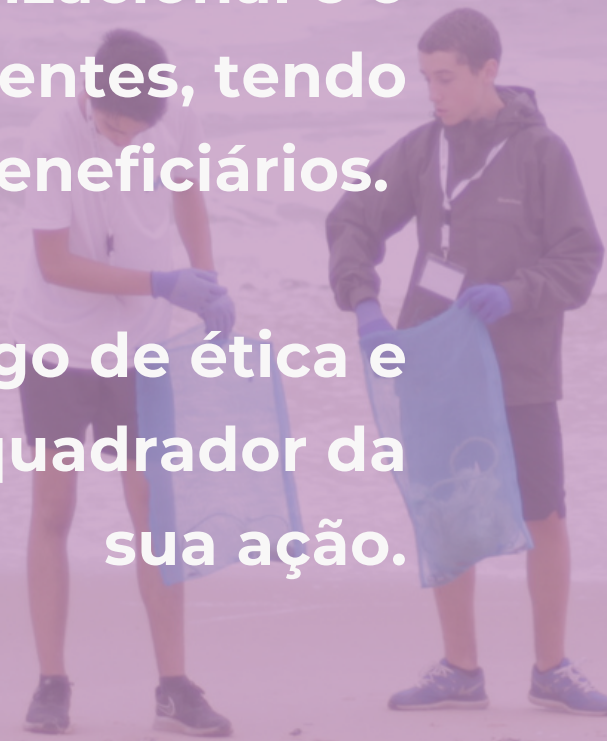
“

**PORQUE BOA VONTADE NÃO
BASTA, É NECESSÁRIO AGIR
COM QUALIDADE E
COMPETÊNCIA.**



A Pista Mágica – Associação, tendo por base os seus Valores, assenta a sua Missão numa forte integridade profissional, onde é estimulado o bom clima organizacional e o respeito entre todos os intervenientes, tendo como principal foco os seus beneficiários.

Assim, rege-se por este código de ética e conduta como um elemento enquadrador da sua ação.



Índice



Quem somos	5	4.Dados pessoais e confidencialidade	13
Mensagem da Presidente	6	5.Gestão de recursos humanos	14
Missão	7	6.Princípio da transparência	14
Valores	8	7.Comportamento Profissional e Ético	15
Para que serve	9	8.Conflitos de Interesse	16
A quem se aplica	10	9.denúncias e consequências	16
1.Cumprimento da Lei	11	10.formação e atualizações	16
2.Responsabilidade Ambiental	12	Conclusão	17
3.Princípio da igualdade de tratamento, diversidade e não discriminação	13	Perguntas frequentes (FAQ)	18

QUEM SOMOS



A **Pista Mágica** é uma associação sem fins lucrativos que **acredita no vasto potencial do voluntariado enquanto caminho para a transformação da sociedade.**

Foi lançada em julho de 2008 como uma **Escola de Voluntariado**. Trata-se de uma organização focada na inovação social e é composta por elementos com uma ampla experiência e competências na área, de universos complementares e valores comuns.

Crescemos em tamanho, no alcance e na vontade de cumprirmos uma Missão que tem vindo a ganhar novos contornos: a de contribuirmos para uma maior cultura de voluntariado – consciente e comprometida – em Portugal e no Mundo.

Procuramos reinventar-nos e, hoje, **não somos apenas uma Escola**, mas também uma **Fábrica e Oficina de Voluntariado**, onde gerimos programas de voluntariado focados no recurso ao voluntariado como uma ferramenta de inclusão social.

O caminho faz-se das mais de **38.000 pessoas capacitadas, mais de 20 projetos implementados** (a nível nacional e internacional), **21 livros e manuais publicados** e de uma equipa comprometida a continuar a fazer crescer asas por um mundo mais atento e voluntário.



Mensagem da Presidente

Quem nunca usou a expressão “é do senso comum” quando queremos demonstrar o quão óbvio algo é para nós? No entanto, não é sensato esperar que todas as pessoas tenham a mesma perspetiva das coisas. Conceitos tão vastos como “ética” e “conduta” são entendidos de modo diferente por cada um(a) de nós - em consequência da influência da educação que nos foi dada, da forma como reagimos às boas e más experiências e muito, muito mais...

Por isso se torna necessário ter um documento que oriente as pessoas de uma organização sobre a conduta esperada com base nos seus Valores e Missão. Daí a criação deste Código.

Esta Direção assume o compromisso de promover o empoderamento dos seus colaboradores – remunerados e voluntários – e apoiar todos os que têm o à-vontade de falar abertamente sobre as suas preocupações éticas e garantir que são contemplados aqui. Este documento serve também como guia orientador na relação com todas as partes interessadas da Pista Mágica.



Sónia Fernandes



MISSÃO

Tornar o Voluntariado
acessível e útil a toda a gente
através da inovação.



VALORES

Capacitação no voluntariado

Somos a única organização portuguesa especializada na capacitação a todos os agentes de voluntariado.

Advocacia

Influenciamos as políticas públicas através da demonstração do impacto do voluntariado como ferramenta de inclusão social.

Inovação Social

Toda a nossa ação é orientada para o desenvolvimento e aplicação de ferramentas e metodologias que conduzam à inovação social no voluntariado.





Para que serve?

Este Código de Ética e Conduta é um documento fundamental que orienta o comportamento dos colaboradores da Pista Mágica, garantindo que todas as ações realizadas pela organização estejam alinhadas com os nossos Valores, Missão e compromissos éticos.

A ética é da responsabilidade de todas as pessoas, sendo os nossos Valores a “bússola” que orientar o seu próprio juízo quando enfrentarem situações difíceis, que inevitavelmente surgirão.

Este código é uma ferramenta que ajuda a fomentar uma cultura partilhada e consistente, assim como fornecer orientações sobre como os nossos Valores são aplicados na prática.



A quem se aplica?

A todos os colaboradores - sejam remunerados ou voluntários.

Todas as pessoas que ocupam cargos de gestão têm responsabilidades adicionais de agir como modelos e apoiar o seu pessoal a cumprir os padrões éticos da organização.

Também procuramos colaborar com parceiros, investidores sociais, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e outras partes interessadas que partilhem padrões de comportamento semelhantes.

Naturalmente, os primeiros a dar o exemplo são os membros Direção e os demais Corpos Sociais.



1. CUMPRIMENTO DA LEI

A Pista Mágica – Associação realiza todas as suas atividades em conformidade com a legislação vigente, promovendo a ética em todas as suas ações.

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de cumprir a Lei e fomentar um ambiente de respeito e integridade.

Repudiamos qualquer prática de discriminação, exploração ou corrupção.



2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Assumimos um compromisso sério com a responsabilidade e a sustentabilidade, visando minimizar o nosso impacto ambiental. Este compromisso fundamenta-se nos seguintes princípios:

- **Boas práticas ambientais:** ao implementar iniciativas que promovam a sustentabilidade e conscientizar os colaboradores, tornando-os agentes de mudança em prol do meio ambiente.
- **Influência positiva:** ao inspirar outras partes interessadas a agir de forma consciente e responsável em relação ao meio ambiente.
- **Critérios de sustentabilidade:** ao adotar critérios de sustentabilidade na seleção de materiais e produtos utilizados nas nossas atividades.



3. PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE TRATAMENTO, DIVERSIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Pista Mágica valoriza a diversidade e a imparcialidade, promovendo igualdade de oportunidades entre todos os colaboradores. Repudiamos todos os atos discriminatórios, seja com base em raça, género, idade, incapacidade física, orientação sexual, opiniões políticas ou convicções religiosas, assim como qualquer prática de assédio e retaliação.

4. DADOS PESSOAIS E CONFIDENCIALIDADE

Toda a informação referente à Pista Mágica é salvaguardada de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, assegurando que o tratamento das informações pessoais seja realizado de forma segura e respeitosa.



5. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A nossa associação assenta a sua ação numa gestão cuidadosa e responsável dos recursos humanos, regendo-se pelos seguintes princípios:

- **Igualdade salarial e de oportunidades:** ao promover a equidade salarial, assegurando acesso a formação e progressão na carreira de forma justa entre todos os colaboradores, independentemente do género.
- **Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal:** ao garantir um equilíbrio saudável entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores, facilitando a conciliação entre estes três aspetos importantes.

6. PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

Todos os documentos e relatórios elaborados pela Pista Mágica são redigidos com base na veracidade e transparência das informações. Comprometemo-nos a transmitir informações relevantes a todas as partes interessadas, promovendo a confiança mútua, a responsabilidade e a integridade.



7. COMPORTAMENTO PROFISSIONAL E ÉTICO

Esperamos que todos os membros da nossa organização tratem colegas, beneficiários, clientes, investidores sociais e parceiros com respeito, dignidade e consideração, valorizando a diversidade e trabalhando juntos num ambiente sadio e inclusivo.

Todos os colaboradores devem:

- **Manter uma conduta profissional:** ao manter uma postura que reflita a Missão e os Valores da Pista Mágica, demonstrando pontualidade, respeito e responsabilidade.
- **Promoção do trabalho em equipa:** ao fomentar uma cultura de cooperação e suporte mútuo, onde o trabalho em equipa é valorizado, de forma a contribuir para os objetivos comuns da organização.
- **Não aceitar presentes valiosos:** seja de quem for.



8. CONFLITOS DE INTERESSE

Os colaboradores devem evitar situações onde interesses pessoais possam interferir ou parecer interferir nas decisões profissionais. Qualquer possível conflito deve ser imediatamente declarado à liderança da associação (seja a(o) supervisor(a) direta(o), Diretora de Operações & Pessoas, Presidente Executiva ou outro elemento da Direção).

9. DENÚNCIAS E CONSEQUÊNCIAS

Qualquer membro da organização que observe comportamentos inadequados deve relatar imediatamente à liderança. As denúncias serão tratadas com seriedade e confidencialidade, e ações disciplinares poderão ser tomadas no caso de infrações.

10. FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÕES

Realizaremos formações regulares sobre o Código de Ética e Conduta, garantindo que todos os colaboradores compreendem e se comprometem a segui-lo. Revisões anuais do Código garantirão a sua relevância e eficácia.



Conclusão

Este Código de Ética e Conduta deve ser um compromisso de todos os membros da Pista Mágica. Cada colaborador(a) é incentivado a identificar-se com estes princípios e a aplicar os comportamentos descritos no seu quotidiano, contribuindo para uma organização que é uma referência na ética, responsabilidade e inovação no voluntariado.

Agradecemos que todos os colaboradores e partes interessadas, contribuam para a vigilância contínua contra práticas não éticas e as reportem.



Perguntas frequentes (FAQ)

1.Pergunta: Um colega de trabalho faz frequentemente comentários inapropriados sobre a minha aparência. O que devo fazer?

Resposta: Esta situação configura assédio e deve ser tratada com seriedade. O código de conduta proíbe comportamentos que criam um ambiente de trabalho hostil. Deves documentar os incidentes e relatar à Direção de Operações & Pessoas.

2.Pergunta: Tenho acesso a informações confidenciais da Pista Mágica e um amigo pediu-me para as partilhar. É aceitável?

Resposta: Não, partilhar informações confidenciais é uma violação do código de conduta. Todas as informações sensíveis devem ser tratadas com cuidado e respeito. Deves recusar o pedido e explicar que não podes partilhar informações por questões de confidencialidade.

3.Pergunta: Na nossa associação, membros da equipa costumam ficar após o expediente para finalizar projetos. Posso participar mesmo que não esteja diretamente envolvido?

Resposta: É importante garantir que a participação em atividades extra não crie uma sensação de obrigação ou pressão sobre os outros. Verifica se a atividade é realmente inclusiva e consensual. O código de conduta recomenda que todos os colaboradores se sintam confortáveis em não participar quando não desejarem.

4.Pergunta: Um fornecedor ofereceu-me um presente em agradecimento do trabalho realizado no âmbito da Pista Mágica. Isso é aceitável?

Resposta: Aceitar presentes de fornecedores pode representar um conflito de interesse. O código de conduta geralmente proíbe aceitar presentes valiosos que possam influenciar decisões de negócios. É melhor recusar o presente e informar o teu superior sobre a situação. Neste caso, não está incluído quando te oferecerem um ramo de flores ou brindes no âmbito de uma formação ministrada por ti no âmbito de um evento.



Perguntas frequentes (FAQ)

5.Pergunta: Faço parte de um projeto em equipa e alguns membros não estão a contribuir. Como posso abordar isso?

Resposta: O código de conduta encoraja a colaboração e o respeito mútuo. Deves abordar a questão de forma construtiva, conversando diretamente com os membros da equipa e expressar as tuas preocupações. Se a situação não melhorar, considera envolver o líder do projeto para facilitar a comunicação.

6.Pergunta: Um colega pediu-me para cobrir uma falta numa apresentação, dizendo que o projeto é crítico, mas eu não tenho conhecimento sobre ele. O que devo fazer?

Resposta: Se não te sentes confortável ou capacitada(o) para falar sobre o projeto, é importante ser honesta(o). O código de conduta defende a integridade e a transparência. O melhor a fazer é informar o colega que não te sentes qualificado e sugerir que ele procure alguém mais adequado para a apresentação.

7.Pergunta: Um colega insistiu para que eu participe na sua atividade profissional paralela, afirmando que é uma ótima oportunidade. É certo participar?

Resposta: A participação em atividades profissionais paralelas deve ser analisada com cautela, especialmente se envolver o uso de recursos da associação ou criar conflitos de interesse. O código de conduta recomenda que avalies a situação e, se necessário, discutas isso com um supervisor para assegurar que não haja repercussões negativas.



Perguntas frequentes (FAQ)

8.Pergunta: Sinto que um colega não partilha informações importantes com a restante da equipa. Como posso abordar este problema?

Resposta: Deves abordar a questão de forma direta e profissional, conversando com o colega sobre a importância da transparência e da partilha de informações para o sucesso do projeto. Se a situação não se resolver, considera discutir a questão com um supervisor ou líder para obter orientação.

9.Pergunta: Um colega pediu-me para assinar um relatório que não revi pessoalmente. É aceitável?

Resposta: Não, assinar documentos que não foram devidamente revistos é uma violação do código de conduta. Todos os colaboradores devem garantir que têm conhecimento e responsabilidade sobre os documentos que assinam. É importante recusar e pedir mais tempo para rever o conteúdo.

10.Pergunta: Um membro da equipa frequentemente chega atrasado e não compensa, o que afeta a produtividade. Como devo lidar com isso?

Resposta: É importante abordar a situação de forma construtiva. Podes conversar diretamente com a pessoa afetada e expressar as tuas preocupações de forma amigável. Se a situação não mudar, pode ser necessário discutir o assunto com a Diretora de Operações & Pessoas, sempre respeitando a abordagem do código de conduta sobre a comunicação respeitosa.

11.Pergunta: Recebi um e-mail de um potencial fornecedor com uma proposta que parece suspeita. O que devo fazer?

Resposta: Se suspeitares de qualquer atividade que possa ser ilícita ou antiética, deves relatar imediatamente ao teu superior. O código de conduta defende a vigilância contra práticas não éticas. Agir rapidamente pode ajudar a proteger a empresa.



Perguntas frequentes (FAQ)

12.Pergunta: Estou a ponderar enviar uma candidatura espontânea para uma posição numa organização que é stakeholder da Pista Mágica, onde atualmente trabalho. Como devo proceder, considerando o potencial conflito de interesses?

Resposta: Antes de enviases uma candidatura, é fundamental refletires se esta ação pode ser vista como um conflito de interesses, especialmente se a organização em questão é um stakeholder relevante para a Pista Mágica. O código de conduta recomenda que, ao agires em relação a uma oportunidade de emprego externa que poderia afetar a sua posição atual, debes:

- 1.**Reler as Políticas Internas:** Verifica as políticas da Pista Mágica sobre candidaturas a outras empresas, especialmente aquelas que são stakeholders. Isso ajudará a compreender as diretrizes da associação sobre situações de conflito de interesses.
- 2.**Divulgar a situação:** Antes de enviases a candidatura, é aconselhável informares o teu supervisor ou a Diretora de Operações & Pessoas sobre a intenção de te candidatares. A transparência é crucial para evitar qualquer mal-entendido e para garantir que estejas a agir em conformidade com as políticas da associação.
- 3.**Avaliar o impacto:** Considera se a tua candidatura pode afetar de alguma forma as relações da Pista Mágica com o stakeholder em questão. Qualquer potencial impacto negativo deve ser discutido com a gestão para assegurar que os interesses da empresa sejam colocados em primeiro lugar.
- 4.**Tomar uma decisão informada:** Após falares com o teu supervisor e entenderes completamente as políticas e implicações, toma uma decisão informada sobre se debes ou não prosseguir com a candidatura.

Ao seguir estas etapas, poderás agir de maneira ética e responsável, minimizando qualquer risco de conflito de interesses durante o processo de candidatura.



Perguntas frequentes (FAQ)

13.Pergunta: Sou amiga de alguém que trabalha numa organização parceira da Pista Mágica. É correto eu escutar as informações que essa pessoa me dá sobre o que se passa na sua organização, assim como eu partilhar o que acontece no dia-a-dia da Pista Mágica?

Resposta: O teu envolvimento em conversas informais com uma amiga que trabalha numa organização parceira levanta questões importantes sobre a confidencialidade e a partilha de informações. O código de ética e conduta estabelece diretrizes a seguir nesta situação:

1. **Confidencialidade das informações:** É importante lembrar que tanto a Pista Mágica como a organização parceira têm políticas sobre informações confidenciais. Informações sobre projetos, estratégias e operações devem ser tratadas de forma sensível e não devem ser divulgadas sem a devida autorização.
2. **Evitar conflitos de interesse:** Ao partilhar informações da Pista Mágica, corres o risco de criar um conflito de interesses ou de prejudicar a integridade da nossa organização. O código de conduta recomenda que evites discutir informações internas, mesmo em contexto amigável, para proteger os interesses da Pista Mágica.
3. **Escutar com cuidado:** Embora ouvir as informações que a tua amiga partilha possa ser tentador, deves ter cautela. Se as informações forem de natureza confidencial ou sensível, deves-te abster de escutar ou reagir para evitar a promoção de uma cultura de rumores ou intrigas.
4. **Comunicar proativamente:** Se sentires que a conversa está a direcionar-se para informações que podem comprometer a confidencialidade da Pista Mágica ou da organização parceira, é adequado redirecionar a conversa ou, se necessário, reportar a situação ao teu supervisor, à Direção de Operações & Pessoas ou diretamente à Presidente Executiva.
5. **Clarificação de Políticas:** Sempre que tiveres dúvidas, é recomendável reler as políticas internas da Pista Mágica sobre confidencialidade e partilha de informações ou discutir a situação com um superior para obter orientação.

Ao seguir estas diretrizes, estarás a respeitar os princípios de confidencialidade e ética, garantindo que manténs a integridade das informações da Pista Mágica e das suas organizações parceiras.



Fevereiro, 2025

Presidente da Direção

Tesoureira da Direção

Sede | Centro Cultural Rio Tinto

Rua da Boavista
4435-354 Rio Tinto

Escritório | Centro Multivalências de Carreiros

Rua da Restauração, n.º756
4435-074 Rio Tinto

info@pista-magica.pt | +351 966 355 514

www.pista-magica.pt



© 2025